



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 AO PLO Nº 188/2025

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluída ao PLO nº 188/2025 a emenda Impositiva que segue.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da Autarquia, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A114-88D4-2908-2E65



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	188/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual	José Aparecida da Rocha		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio destinado a aquisição de Equipamento e Material Permanente, Serviços Prestados de Pessoa Jurídica e Material de Consumo a ser utilizado na Unidade Básica de Saúde do Ângelo de Rosa, o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS tem trabalhado incessantemente para garantir um atendimento digno e de qualidade à população Ibatinguense, no exercício programa 2026.			
Resumo da Emenda			
Valor da dotação do Vereador Propositor	R\$ 39.990,00 - Valor do Vereador - José Aparecida da Rocha		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 39.990,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0024	GESTÃO DA SAÚDE	
Ação:	2103	SAMS - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Emenda (+):	R\$	19.990,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	39.990,00

José Aparecido da Rocha
Vereador





Ofício Especial/2025 - SAMS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 904/2025 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor José Aparecido Da Rocha

Vereador Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Solicitação de indicação de emenda impositiva ao Orçamento Municipal de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em reconhecimento ao valioso trabalho que Vossa Excelência tem desempenhado em prol do desenvolvimento de nosso município, especialmente no que tange à saúde pública, dirigimo-nos respeitosamente para solicitar a indicação de emenda parlamentar impositiva de sua autoria, a ser alocada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS tem trabalhado incessantemente para garantir um atendimento digno e de qualidade à população ibitinguense. No entanto, para a manutenção e o aprimoramento contínuo dos serviços, o apoio do Poder Legislativo, por meio de emendas impositivas, é fundamental.

Neste sentido, submetemos à Vossa apreciação a indicação de recursos que serão vitais para a manutenção das atividades em uma importante unidade de nosso município, Unidade de Saúde do Ângelo de Rosa, conforme detalhado abaixo:

- **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) destinado a Material Permanente;
- **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) destinado a Serviços de Pessoa Jurídica (Pintura da unidade);
- **R\$ 19.990,00** (dezenove mil, novecentos e noventa reais) destinado a material de consumo.

Este valor de **R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)** impactará diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção básica prestados aos moradores daquela região.

Certos de podermos contar com seu imprescindível apoio à saúde de Ibitinga, colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SERVICO AUTONOMO
MUNICIPAL DE SAUDE
SAMS:57712473000139
Assinado digitalmente por SERVIÇO
AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
SAMS:57712473000139
DN: cn=SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL
DE SAUDE SAMS:57712473000139, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CNPJ A1,
email=diretoria@samsibitinga.sp.gov.br,
serial=12473000139, c=br

Queila Teruel Pavani

Gestora do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175

CNPJ: 57.712.473/0001-39

Telefone (16) 3352-7080 – diretoria@samsibitinga.sp.gov.br

